



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material médico-hospitalar, material penso, soluções, soros, curativos, anticonceptivos, insulinas e medicamentos, por meio de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buerarema/BA.

### 1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar o fornecimento contínuo e adequado de insumos essenciais para as atividades assistenciais e preventivas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, farmácia básica e demais equipamentos da rede pública. A regularidade no abastecimento de medicamentos, soros, materiais hospitalares e correlatos é fundamental para garantir a atenção básica, urgência e cuidados ambulatoriais, evitando a interrupção de atendimentos e riscos à saúde da população.

### 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (PCA)

Embora a Administração ainda não tenha formalizado o PCA para este exercício, a contratação é compatível com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e no planejamento orçamentário da Secretaria de Saúde, atendendo a um padrão recorrente de aquisição de medicamentos e insumos essenciais à manutenção dos serviços de saúde pública.

### 3. Requisitos da contratação

- a) Fornecimento dos itens conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência;
- b) Registro válido na Anvisa dos produtos que assim o exigirem;
- c) Entrega sob demanda, mediante ordens de fornecimento;
- d) Garantia de qualidade e rastreabilidade dos produtos;
- e) Cumprimento dos prazos de entrega e das condições estabelecidas na ata;
- f) Regularidade fiscal, técnica, trabalhista e sanitária do fornecedor.





#### **4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo**

As estimativas foram elaboradas com base:

- a) No histórico de consumo das unidades de saúde no exercício anterior;
- b) No levantamento de necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Em eventuais incrementos de demanda previstos para o exercício de 2025.

Os quantitativos constam de forma detalhada no Edital.

#### **5. Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida**

Foram realizadas cotações de preços no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde e na base de dados do ComprasNet. As alternativas existentes no mercado incluem:

- a) Contratação por dispensa emergencial (inviável diante da recorrência da demanda);
- b) Credenciamento (incompatível por não se tratar de serviço contínuo ou multiprestadores);
- c) Contrato direto com distribuidoras específicas (contraria o princípio da competitividade).

A solução mais vantajosa se mostrou ser a aquisição via Pregão Eletrônico, com registro de preços por lote, por permitir:

- a) Adoção do critério de menor preço em ambiente competitivo;
- b) Flexibilidade nas aquisições conforme demanda;
- c) Redução de desperdícios e estoques excessivos;





d) Possibilidade de adesão por outros entes públicos, caso seja definido pelo órgão.

## **6. Estimativa do valor da contratação, com preços e documentos de suporte**

O valor estimado da contratação é de R\$ 17.210.331,08 (dezessete milhões duzentos e dez mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos). A pesquisa de preços foi baseada em:

- Banco de Preços em Saúde (BPS/MS);
- ComprasNet – Painel de Preços do Governo Federal;
- Sistema de Banco de Preços onde constam outras contratações Públcas realizadas por outros órgãos em todo o Brasil.

A planilha de composição dos preços unitários por item está anexa ao processo administrativo.

## **7. Descrição da solução como um todo, incluindo manutenção e assistência**

A solução envolve o fornecimento contínuo dos insumos conforme demanda, com logística centralizada na Farmácia Municipal. Os itens possuem ciclo de vida curto (consumo direto), sendo desnecessários serviços de manutenção. A assistência se limita à substituição de produtos que apresentem defeito ou desconformidade com o termo de referência.

## **8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação**

Optou-se pelo parcelamento da contratação em lotes, agrupando itens de mesma natureza e afinidade técnica, com o objetivo de:

- a) Aumentar a competitividade;





- b) Possibilitar a participação de micro e pequenas empresas;
- c) Reduzir riscos de desabastecimento ao contar com múltiplos fornecedores, se necessário.

O julgamento será por menor preço por lote, mas a contratação poderá ser feita por item, conforme a conveniência da Administração.

## **9. Demonstrativo de resultados esperados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos**

A contratação permitirá:

- a) Redução de custos unitários por meio da concorrência entre fornecedores;
- b) Otimização dos recursos públicos com entregas sob demanda;
- c) Atendimento contínuo da rede de saúde sem comprometer a execução dos serviços;
- d) Redução do risco de perdas por vencimento de produtos em estoque.

## **10. Providências prévias à contratação, inclusive capacitação para gestão e fiscalização**

- a) Nomeação de gestor e fiscal do contrato;
- b) Capacitação dos servidores quanto ao recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- c) Definição de critérios de avaliação e controle de qualidade dos produtos entregues;
- d) Elaboração da minuta contratual e do termo de referência com base na legislação vigente.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A contratação está relacionada com:



- a) Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (não incluídos neste certame);
- b) Contratação de serviços de logística, transporte e armazenamento de insumos de saúde (contrato próprio vigente);
- c) Gestão farmacêutica municipal, inclusive distribuição e controle de estoque.

## **12. Descrição de impactos ambientais e medidas mitigadoras**

Embora a contratação seja de bens de consumo, foram previstas medidas para minimizar os impactos ambientais:

- a) Exigência de embalagens recicláveis sempre que possível;
- b) Recolhimento e descarte adequado dos resíduos (perfurocortantes, plásticos, etc.);
- c) Fiscalização quanto ao cumprimento de normas sanitárias e ambientais pelos fornecedores.

## **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

Considerando a natureza essencial dos itens, a frequência de consumo, os dados de mercado e a viabilidade jurídica e orçamentária, conclui-se pela adequação, necessidade e vantajosidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. A medida permitirá a continuidade dos serviços de saúde, com segurança, regularidade e economia aos cofres públicos.

**MARCELA INDIRA DE SOUZA COELHO CARDOSO**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO**

